

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
29000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
29049	FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP		
3 1 90 11	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS-PESSOAL CIVIL	1	1.660.090,00
3 1 90 13	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1	661.004,00
	T O T A L	1	2.321.094,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
04.122.4404.5472	APOIO TÉCNICO-ADMIN. FORTALEC. INSTITU	1	1.057.227,00
		1	1.057.227,00
04.665.4404.5361	ASSESSORIA TÉCNICA EM GESTÃO	1	1.263.867,00
		1	1.263.867,00
	T O T A L		2.321.094,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
29000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
29001	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
3 3 90 39	OUTROS SERV. DE TERCEIROS - P. JURIDICA	1	2.321.094,00
	T O T A L	1	2.321.094,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
06.306.4406.5429	GERENCIAMENTO DO BENEFÍCIO - SEG.PÚBL		2.321.094,00
		1	2.321.094,00
	T O T A L		2.321.094,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
29000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
29049	FUNDAÇÃO DO DESENVOLVIMENTO ADMINISTRATIVO - FUNDAP		
	T O T A L	1	2.321.094,00
	AGOSTO		2.321.094,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
29000	SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		
	T O T A L	1	2.321.094,00
	AGOSTO		2.321.094,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS TESOURO EPORPRIOS	FR	GD	VALOR
39000	SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS		
39055	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE		
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	6.000.000,00
	T O T A L	1	6.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
18.541.3907.1573	IMPLANTAÇÃO RESERVATÓRIOS RETENÇÃO- PI		6.000.000,00
		1	6.000.000,00
	T O T A L		6.000.000,00

DECRETO Nº 61.489, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal na Secretaria dos Transportes Metropolitanos, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.646, de 23 de dezembro de 2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 12.000.000,00 (Doze milhões de reais), suplementar ao orçamento da Secretaria dos Transportes Metropolitanos, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Fica alterada a Programação Orçamentária da Despesa do Estado, estabelecida pelo Anexo, de que trata o artigo 5º, do Decreto nº 61.061, de 16 de janeiro de 2015, de conformidade com a Tabela 2, anexa.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de setembro de 2015

GERALDO ALCKMIN

Renato Villela

Secretário da Fazenda

Marcos Antonio Monteiro

Secretário de Planejamento e Gestão

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 11 de setembro de 2015.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		
37001	ADMINISTRAÇÃO SUP. DA SECRETARIA E DA SEDE		
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	12.000.000,00
	T O T A L	1	12.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
26.453.3708.2475	APOIO À PPP PI CONSTRUÇÃO DA LINHA 6-L		12.000.000,00
		1	12.000.000,00
	T O T A L		12.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO		
21001	SERVIÇO DA DÍVIDA PÚBLICA		
3 2 90 22	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	1	12.000.000,00
	T O T A L	1	12.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
28.843.0000.5140	PAGAMENTO DA DÍVIDA PÚBLICA INTERNA		12.000.000,00
		1	12.000.000,00
	T O T A L		12.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
37000	SECRETARIA DOS TRANSPORTES METROPOLITANOS		
	T O T A L	1	12.000.000,00
	SETEMBRO		12.000.000,00

TABELA 2	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/QUOTAS MENSAIS/DOTAÇÃO CONTINGENCIADA	FR	GD	VALOR
21000	ADMINISTRAÇÃO GERAL DO ESTADO		
	T O T A L	1	12.000.000,00
	DEZEMBRO		12.000.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS TESOURO EPORPRIOS	FR	GD	VALOR
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL		VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM			
15646 9º 1º 2	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL	12.000.000,00	12.000.000,00	0,00

DECRETO Nº 61.490, DE 11 DE SETEMBRO DE 2015

Dispõe sobre abertura de crédito suplementar ao Orçamento Fiscal no Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, visando ao atendimento de Despesas de Capital

GERALDO ALCKMIN, Governador do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 9º da Lei nº 15.646, de 23 de dezembro de 2014,

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto um crédito de R\$ 6.000.000,00 (Seis milhões de reais), suplementar ao orçamento do Departamento de Águas e Energia Elétrica - DAEE, observando-se as classificações Institucional, Econômica, Funcional e Programática, conforme a Tabela 1, anexa.

Artigo 2º - O crédito aberto pelo artigo anterior será coberto com recursos a que alude o inciso III, do § 1º, do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, de conformidade com a legislação discriminada na Tabela 3, anexa.

Artigo 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio dos Bandeirantes, 11 de setembro de 2015

GERALDO ALCKMIN

Renato Villela

Secretário da Fazenda

Marcos Antonio Monteiro

Secretário de Planejamento e Gestão

Edson Aparecido dos Santos

Secretário-Chefe da Casa Civil

Saulo de Castro Abreu Filho

Secretário de Governo

Publicado na Secretaria de Governo, aos 11 de setembro de 2015.

TABELA 1	SUPLEMENTAÇÃO	VALORES EM REAIS	
ORGÃO/UO/ELEMENTO/FUNCIONAL/PROGRAMÁTICA	FR	GD	VALOR
39000	SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS		
39055	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE		
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	6.000.000,00
	T O T A L	1	6.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
18.541.3907.1573	IMPLANTAÇÃO RESERVATÓRIOS RETENÇÃO- PI		6.000.000,00
		1	6.000.000,00
	T O T A L		6.000.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS TESOURO EPORPRIOS	FR	GD	VALOR
39000	SECRETARIA DE SANEAMENTO E RECURSOS HIDRICOS		
39055	DEPARTAMENTO DE ÁGUAS E ENERGIA ELÉTRICA-DAEE		
4 4 90 51	OBRAS E INSTALAÇÕES	1	6.000.000,00
	T O T A L	1	6.000.000,00
FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA			
18.544.3913.1624	CONTROLE USO DAS ÁGUAS SUPERF. E SUBTER		6.000.000,00
		1	6.000.000,00
	T O T A L		6.000.000,00

TABELA 3	MARGEM ORÇAMENTÁRIA	VALORES EM REAIS	
RECURSOS DORECURSOS TESOURO EPORPRIOS	FR	GD	VALOR
ESPECIFICAÇÃO	VALOR TOTAL		VINCULADOS
LEI ART PAR INC ITEM			
15646 9º 1º 2	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00
TOTAL GERAL	6.000.000,00	6.000.000,00	0,00

DECRETO Nº 61.371, DE 21 DE JULHO DE 2015

Retificação do D.O. de 22-7-2015

No artigo 6º, leia-se como segue e não como consto:

Artigo 6º - As propostas incompatíveis com o disposto no inciso IV do artigo 2º deste decreto serão rejeitadas, ...

No artigo 9º, inciso II, parágrafo 3º, leia-se como segue e não como consto:

§ 3º - Esgotado o prazo de que trata o § 2º deste artigo sem deliberação do colegiado, ...

Casa Civil

GABINETE DO SECRETÁRIO

Despachos do Secretário, de 11-9-2015

No correio eletrônico STur, de 8-9-2015, sobre convênio: À vista da manifestação da Secretaria de Turismo, para os efeitos do art. 1º do Dec. 56.780-2011, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação do conveniente constante do quadro, descritos o objeto e valor na seguinte conformidade:

Município	Objeto	Valor (R\$)
Hanhaém	Urbanização / Reurbanização de Vias de Interesse Turístico	3.765.829,37

No Correio eletrônico SAA, de 9-9-2015, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para os efeitos do art. 3º, do Dec. 41.721-97, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, para celebrarem convênios relativos ao Programa "Melhor Caminho", descritos seus objetos na seguinte conformidade:

Município	Km	Objeto
Barrinha	5,30	Estação Willy Mucha - Bairro Barranco Vermelho
Oriente	6,00	Estrada ORI 020 - Bairro Jatobá

No correio eletrônico SAA, de 11-9-2015, sobre convênios: À vista da manifestação da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, para os efeitos do art. 3º, do Dec. 41.721-97, e de conformidade com o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, aprovo a indicação dos convenientes constantes do quadro, para celebrarem convênios relativos ao Programa "Melhor Caminho", descritos seus objetos na seguinte conformidade:

Município	Km	Objeto
Américo de Campos	6,56	ACP 010 - B. Botelho (TRECHOS CRÍTICOS)
Avaré	7,94	AVR 050 - B. Serra Velha / AVR 142 - B. Corredreira / AVR 273 - B. Pico Alto (TRECHOS CRÍTICOS)
Bady Bassit	5,14	BBS 020 - B. Água Limpia (TRECHOS CRÍTICOS)
Boituva	6,40	BTU 355 / 384 - B. Campo de Boituva (TRECHOS CRÍTICOS)
Caconde	6,35	CAC 157 / 158 - B. Serra dos Ciganos (TRECHOS CRÍTICOS)
Cardoso	7,24	CDS-030 - B. Cachoeira dos Tomazes (TRECHOS CRÍTICOS)

Espirito Santo do Pinhal	8,27	ESP 24 - Bairro Areia Branca/ ESP 27 - Bairro São Joaquim / ESP 78 - Bairro Santa Luzia (3 trechos) (TRECHOS CRÍTICOS)
Franca	4,50	FR 21 - B. Ouro Verde (TRECHOS CRÍTICOS)
Holambra	5,10	Estradas HBR 253 / HBR 335 / HBR 326 / HBR 334 - Bairro Borda da Mata (TRECHOS CRÍTICOS)
Itirapema	19,00	IBM 020 - B. Anel Viário / IBM 030 - B. Figueira / IBM 050 - B. Matadouro(TRECHOS CRÍTICOS)
Indiaporã	5,45	INP 326 / 361 - B. Pádua Diniz (TRECHOS CRÍTICOS)
Itapetininga	7,72	IPC 147 - B. Campina (TRECHOS CRÍTICOS)
Itaporanga	6,78	IRG 050 - Bairro Mosteirinho / IRG 147 / IRG 424 - Bairro Cruzzeirinho / IRG 426 - Bairro São Francisco (TRECHOS CRÍTICOS)
Itapuí	5,30	ITI 040 - Bairro Santa Maria / ITI 296 - Bairro Barra Mansa (2 trechos)(TRECHOS CRÍTICOS)
Ituverava	7,57	IVR 352 - B. Santa Maria (TRECHOS CRÍTICOS)
Jaci	4,39	JCI 171 - B. Cantina do Maracujá (TRECHOS CRÍTICOS)
Jales	4,20	JAL 414 - B. Barra Bonita (TRECHOS CRÍTICOS)
Jardimópolis	5,12	JDP 155 - B. Fazenda Santa Helena (TRECHOS CRÍTICOS)
Lutécia	14,70	LTC 040 - B. Limeirinha (TRECHOS CRÍTICOS)
Monte Castelo	7,00	MCL - 030 - B. Córrego do Galante / Córrego de Pau D'Alho (TRECHOS CRÍTICOS)
Nova Aliança	8,81	NVA 145 - B. Recanto Borá (TRECHOS CRÍTICOS)
Nova Europa	11,85	NVE 030 / 359 - B. Barreiro (TRECHOS CRÍTICOS)
Ouro Preto	6,12	OUR 361 / 365 - B. do Pinho (TRECHOS CRÍTICOS)
Palmital	12,00	PMT 050 - B. Água da Canela / PMT 060 - B. Água Espanhola(TRECHOS CRÍTICOS)
Paraibuna	6,80	Estrada João Leal Filho - Bairro Morro Azul (TRECHOS CRÍTICOS)
Parapanema	9,79	PPM 288 / 168 / 296 - B. Cruzeiro (TRECHOS CRÍTICOS)
Pedernópolis	2,92	PDN 030 - B. Fazenda Santa Lúcia (TRECHOS CRÍTICOS)
Piratinga	4,90	Estrada PPG 337 - Bairro Três Barras / PPG 331 - Bairro Santo Antônio (2 trechos) (TRECHOS CRÍTICOS)
Pongai	8,05	POG 010 - B. Água Grande / POG 275 e 477 - B. Canastrão (TRECHOS CRÍTICOS)
Pontes Gestal	6,74	PGT 487 / 347 - B. Gerdau (TRECHOS CRÍTICOS)
Potim	6,50	Estradas POT 083 / POT 322 - Bairro Soares / Estrada POT 280 - Bairro Correias Água Branca (TRECHOS CRÍTICOS)
Salto Grande	1,05	SGR 301 - Bairro Rural (TRECHOS CRÍTICOS)
Santópolis do Aguapeí	12,40	STA 020 - B. Mundo Novo / STA 386 - B. São João (TRECHOS CRÍTICOS)
São Miguel Arcanjo	6,20	SMA 515-P Bairro Ferreirada e Laurinha / SMA 110-P Bairro Capela de São Roque (2 trechos) (TRECHOS CRÍTICOS)
Taquaritinga	5,38	TQR 010 / 020 - B. Boiadeira e Paraguaçu (TRECHOS CRÍTICOS)
Tejupá	6,35	TJP 220 (2trechos) / TJP 470 - B. Corredreira (TRECHOS CRÍTICOS)
Torre de Pedra	6,00	TDP 014 - B. Almeida/ TDP 015 / TDP 016 / Estrada Laurindo de Ávila - B. Palmeiras (TRECHOS CRÍTICOS)
Trabiju	2,70	TRA 040 - B. Fazenda do Cambuí de Cima (TRECHOS CRÍTICOS)
Uchôa	4,45	UCH 070 / 156 - B. Alegria (TRECHOS CRÍTICOS)
Urupês	7,83	URP 116 - B. Barro Preto (TRECHOS CRÍTICOS)
Valparaíso	16,52	VPS 060 - Est. para o km 22 (TRECHOS CRÍTICOS)
Sumaré	6,2	SMR - 030 Luiz Fernandes Breda

No correio eletrônico CC, de 11-9-2015 (ref. ao Of. CG/AT-CEL/SELJ 228-15), sobre retificação: Diante da manifestação da Secretaria de Esporte, Lazer e Juventude, e do que dispõe o art. 41, II, do Dec. 61.038-2015, retifico o despacho publicado na data discriminada, na parte referente à entidade conveniente indicada, a fim de que conste a seguinte alteração de valor:

Entidade	Objeto	Valor - R\$	Publicação
Associação Cultural de Tradição Tropicana de Iperô e Região	Prova do Laço 2015	48.132,00	D.O. de 11-9-2015